PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 036
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Públicos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93).

De acordo com o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação supracitada, ratifico o parecer, **e ADJUDICO** o objeto: Contratação de Empresa especializada para realização dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Públicos, no valor global de **R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais),** em favor de **CONSULPLAN, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.983.906/0001-20,** conforme processo administrativo vinculado à presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município que estão fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Itaueira – PI, 08 de fevereiro de 2021.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 037
Proc. nº 019/21
Ass. nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

O Prefeito Municipal, Sr. **Osmundo de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver ter sido cumprido todas as exigências do procedimento para contratação com o Poder Público, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Públicos, vem **HOMOLOGAR** o Presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSULPLAN, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.983.906/0001-20, estabelecida na cidade de Floriano - Piauí, à Q 16, nº 22, Conj Conv.Urbanismo C 22, Meladao**, no valor global de R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais).

Itaueira – PI, 09 de fevereiro de 2021.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal